



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três às nove horas e trinta e três minutos, na sala 5204, do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia da UFMG, situado à Av. Antônio Carlos, n.º 6627 – 5º andar, Bloco II, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Participaram da reunião: Prof. Fernando Cotting (Subcoordenador), Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (membro titular), Prof. Manuel Houmard (membro titular), Profa. Érika Cristina Cren (membro titular) e a representante discente Myllena Luiza Freitas Ferreira (titular). Verificada a existência de *quorum*, a Sra. Coordenadora cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. **Pauta: 1. Informes: 1.1 Ofício Circular nº 12/2023-DAV/CAPES:** o Ofício alterou a data de entrega do relatório 2021 para o dia 06/04 e ainda informa que a data limite de entrega do relatório de 2022 não vai ser alterada. O PPGEQ já enviou o relatório de 2021; **1.2 Edital nº 010/2023 – Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do PPGEQ:** o Edital foi publicado e divulgado, as eleições ocorrerão em 25/05/2023; **1.3 Edital Chamada Pública TAC Carrefour:** houve uma reunião no dia 06/03 sobre o TAC Carrefour e informaram que a bolsa tem que ser implementada para aluno já matriculado (com número de registro), o candidato aprovado no edital tem que passar pela Comissão de Heteroidentificação da UFMG; o bolsista não poderá prorrogar o prazo e ele também não pode ter recebido nenhuma parcela de bolsa de qualquer outra agência de fomento; **1.4 Reunião ocorrida no dia 17/03 – Engenharias II/Capes:** foi apresentada a nova equipe da área de Engenharias II da Capes, sendo o Coordenador o Prof. Luiz Antonio Pessan (UFSCar), as Coordenadoras Adjuntas, a Profa. Diana Cristina Silva de Azevedo (UFC) e a Profa. Verônica Maria de Araújo Calado (UFRJ). Dentre algumas informações passadas nessa reunião, eles falaram sobre o planejamento estratégico, alinhado ao PDI da instituição, a manutenção do Qualis 2017-2020, a ficha de avaliação para o próximo quadriênio, que deve sair até março de 2025 e que os critérios de avaliação desse quadriênio não podem mudar devido ao acordo com o Ministério Público devido ao processo que paralisou a avaliação. **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 16 de fevereiro de 2023:** a ata foi aprovada com uma abstenção, da Profa. Érika, que não participou dessa reunião. **3. Ratificação de atos ad referendum: 3.1 Aprovação da banca de defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado de Amanda Suellen de Paula** (Prof. Dr. Eduardo Henrique Martins Nunes, Prof. Dr. Luiz Orlando Ladeira e Prof. Dr. Manuel Houmard – orientador); **3.2 Aproveitamento de disciplinas cursadas como isolada ou eletiva dos alunos Leonardo Fortuna Carneiro** (disciplinas EQM861 C TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA QUIMICA: Modelagem e Métodos Numéricos em Engenharia Química; EQM874 OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS), **Wallace de Paula Oliveira** (disciplinas EQM861 B TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA QUIMICA: Estatística Industrial; EQM868 MÉTODOS NUMÉRICOS APLICADOS À ENGENHARIA QUÍMICA) e **Bárbara Mitraud Aroeira** (disciplinas EQM868 MÉTODOS NUMÉRICOS APLICADOS À ENGENHARIA QUÍMICA; EQM873 CIN. E CÁLC. DE REAT.(KIN. AND REAC.CAL): todos os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **4. Aproveitamento de disciplinas cursadas em outro Programa de Pós-Graduação de Giovanna Carla Pereira Carvalho:** a aluna Giovanna solicitou aproveitamento das disciplinas MEM.008 - Fundamentos de Metalurgia Física e Processamento Térmico dos Metais, POSMAT0016 - Corrosão em Materiais Metálicos, e POSMAT0014 - Tópicos Especiais: Nanomateriais, cursadas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG. Seu orientador, Prof. Manuel Houmard, foi favorável ao aproveitamento da disciplina. Os membros aprovaram

a solicitação. **5. Solicitação de coorientação de Leonardo Fortuna Carneiro:** o aluno Leonardo solicitou, com a anuência de seu orientador, Prof. Esly Ferreira da Costa Junior, a coorientação pelo Prof. Tulio Matencio (DQ/UFMG) e do Samuel Tadeu de Paula Andrade (Petrobras). Foi observado que ambos os coorientadores possuem, pelo menos, o título de Mestre (o Prof. Tulio é Doutor). Os membros analisaram a solicitação e aprovaram a coorientação. **6. Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado dos alunos:** **6.1 Rodrigo Fontes Mantovani:** o aluno Rodrigo solicitou, com anuência de seu orientador, Prof. Gustavo Almeida, a prorrogação por três meses para defesa da proposta de dissertação de Mestrado, por motivos pessoais e de saúde mental e, além disso, o orientador dele está em afastamento, que ele considera que dificultou o acompanhamento no dia a dia. Os membros analisaram e decidiram aprovar a prorrogação extraordinariamente, condicionada ao envio do atestado datado comprovando os problemas de saúde e que o aluno se matricule na disciplina EQM863 Estágio Docência A até o 2º semestre de 2023, uma vez que ele é bolsista. Se ele não cumprir esses requisitos e não realizar a defesa nesse novo prazo, poderá, a critério do Colegiado, perder a bolsa e o Colegiado se reunirá novamente para avaliar a situação do aluno no Programa; **6.2 Isabella da Silva Dias Coelho:** a aluna Isabella solicitou, com anuência de seu orientador, Prof. Gustavo Almeida, a prorrogação por cinco meses para defesa da proposta de dissertação de Mestrado, por motivos de trabalho e de saúde mental. Os membros analisaram e decidiram aprovar a prorrogação extraordinariamente, condicionada ao envio do atestado datado comprovando os problemas de saúde e o aumento do conceito médio global da aluna no curso, que está abaixo de 3 (três), no 1º semestre de 2023. Se ela não cumprir esses requisitos e não realizar a defesa nesse novo prazo, o Colegiado se reunirá novamente para avaliar a situação da aluna no Programa; **6.3 Alisson Cristian da Cruz:** o aluno Alisson solicitou, com anuência de seu orientador, Prof. Esly Ferreira da Costa Junior, a prorrogação por seis meses para defesa da proposta de dissertação de Mestrado, devido à falta de resultados satisfatórios na sua pesquisa. Os membros analisaram e decidiram aprovar a prorrogação extraordinariamente. Se ele não realizar a defesa nesse novo prazo, o Colegiado se reunirá novamente para avaliar a situação do aluno no Programa. A partir das solicitações de prorrogação de prazo para defesa de proposta, o Colegiado decidiu, também, não conceder mais prorrogações, fundamentada na verificação de que os efeitos da pandemia no desenvolvimento dos estudos dos discentes do PPGEQ já não são mais observados. Os alunos e professores vão ser informados dessa decisão através de um Ofício-circular. **7. Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado dos alunos:** **7.1 Ana Cristina de Oliveira Melo:** a aluna Ana Cristina solicitou, com anuência de seu orientador, Prof. Luiz Orlando Ladeira, a prorrogação por seis meses para defesa da dissertação de Mestrado, devido à necessidade de realização de novos experimentos, devido a um ajuste na pesquisa. Os membros analisaram e decidiram aprovar a prorrogação; **7.2 Marcos Henrique Duarte Abreu:** o aluno Marcos solicitou, com anuência de sua orientadora, Prof. Andréa Costa, a prorrogação por seis meses para defesa da dissertação de Mestrado, devido a dificuldades na pandemia e para melhoria de resultados e escrita da pesquisa. Os membros analisaram e decidiram aprovar a prorrogação. O aluno não poderá solicitar nova prorrogação, devido ao esgotamento do prazo máximo de três anos que será completado com essa prorrogação; **7.3 Gabriela Bárbara Paiva Souza:** a aluna Gabriela solicitou, com anuência de seu orientador, Prof. Esly Ferreira da Costa Junior, a prorrogação por seis meses para defesa da dissertação de Mestrado, devido à enfermidade da mãe da aluna. Os membros analisaram e decidiram aprovar a prorrogação; **7.4 Matheus Orlandi Pessoa:** o aluno Matheus solicitou, com anuência de seu orientador, Prof. Fernando Cotting, a prorrogação por seis meses para defesa da dissertação de Mestrado, devido a problemas experimentais na sua pesquisa, que atrasou seu cronograma. Os membros analisaram e decidiram aprovar a prorrogação. **8. Atualização do manual para normatização de teses e dissertação do PPGEQ:** a Profa. Andréa agradeceu o trabalho dos representantes discentes Myllena e Matheus, que fizeram a atualização do manual. A nova versão será disponibilizada no site para que os alunos possam utilizá-lo. **9. Prêmio Capes de Teses 2023:** não houve inscritos, portanto o PPGEQ não indicou tese para concorrer ao prêmio. **10. Edital de bolsa de pós-doutorado:** foi elaborado e divulgado o Edital de seleção de candidato ao pós-doutorado – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico - Capes. Houve a seleção do bolsista de pós-doutorado, com três candidatos inscritos. O primeiro colocado solicitou desistência da bolsa por vínculo empregatício e a bolsa será alocada à segunda colocada, a partir de abril (devido à desistência do primeiro após o fechamento do sistema de implementação de bolsa da Capes em março). Foi sugerido aproveitar a terceira candidata para a segunda bolsa, a partir de novembro/2023, caso seja interesse da aprovada, sem a necessidade de abertura de um novo edital, uma

vez que ela é de linha de pesquisa diferente da segunda colocada. Entretanto, tal sugestão, quando colocada em votação, não foi acatada pelos membros do Colegiado (sugestão não acatada com uma abstenção) e, portanto, nova seleção deverá ser realizada para a seleção do segundo bolsista de pós-doutorado. Foi sugerido também diminuir o peso do currículo na seleção e priorizar o peso da proposta dos candidatos que vão utilizar da infraestrutura laboratorial do Departamento de Engenharia Química (DEQ). Os membros discutiram e aprovaram a sugestão. Os membros aprovaram também o envio de um ofício ao Chefe do DEQ, solicitando a anuência do Departamento para que o bolsista que for aprovado no próximo edital possa utilizar de toda a infraestrutura laboratorial do DEQ que necessitar para desenvolver seu pós-doutorado. **11. Residência pós-doutoral de Himad Ahmed Alcamand:** o aluno Himad que havia sido contemplado com a bolsa de pós-doutorado da Capes (edital citado no ponto anterior), solicitou desistência da bolsa e aprovação da residência pós-doutoral voluntária. Os membros aprovaram a solicitação. **12. Residência pós-doutoral de Suzimara Reis da Silva:** a aluna Suzimara, que foi contemplada com a bolsa após a desistência do aluno Himad, solicitou o registro como residente pós-doutoral, para ter o vínculo da UFMG, junto com a bolsa. Os membros aprovaram a solicitação. **13. Recursos cartão pesquisador Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG)/Capes – Consolidação 3 e 4 e Pós-Doutorado Estratégico:** a Profa. Andréa informou que o PPGEQ tem R\$12000,00 (doze mil reais) no cartão referente ao projeto de pós-doutorado e R\$25000,00 (vinte e cinco mil reais) no cartão referente ao projeto Consolidação 3 e 4. Esses recursos de custeio podem ser gastos com material de consumo e serviços de terceiros (pessoa física e jurídica): a) Serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual; b) Material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos; c) Passagens nacionais e diárias (limitados a 20% dos recursos de custeio): Participação em eventos acadêmicos e científicos; Missões relacionadas ao desenvolvimento do projeto; Participação em bancas de dissertações e teses, exclusivamente relacionadas ao projeto aprovado. Os recursos têm que ser gastos até maio/2023, porque a Capes informou que caso haja mudança de coordenador, o recurso que não for gasto tem que ser devolvido (a Coordenação do PPGEQ mudará a partir de junho). Dessa forma, os membros discutiram e aprovaram: i) prioridade de gastos com manutenção de equipamentos dos laboratórios do DEQ que são utilizados pela comunidade do PPGEQ – será enviado um ofício ao Chefe do DEQ solicitando que os técnicos de laboratório do departamento façam um levantamento dos equipamentos destes laboratórios que necessitam de manutenção e que nos envie (dentro de 15 dias) três orçamentos ou carta de exclusividade da empresa para manutenção dos equipamentos; ii) caso não haja gasto com manutenção dos equipamentos, por falta de orçamento ou outros motivos, os gastos serão com materiais de consumo (para o PPGEQ e materiais laboratoriais) e eventos para alunos e professores com trabalho aceito e/ou membro de comitê científico (inscrição, passagens e diárias). **14. Divulgação PPGEQ:** a Profa. Andréa informou que é preciso melhorar a divulgação para atração de mais alunos/interessados ao curso. Já foram atualizadas as listas de e-mail para divulgação da seleção. **15. Outros assuntos:** a Profa. Andréa solicitou divulgação aos professores do PPGEQ do convite para a palestra da Força Aérea Americana que busca colaboradores para pesquisa na UFMG (convite divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação). Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Belo Horizonte, 30 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moura de Abreu, Secretária Executiva**, em 02/06/2023, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Oliveira Souza da Costa, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 04/06/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2307646** e o código CRC **0EBE0C41**.

---

Referência: Processo nº 23072.200010/2023-08

SEI nº 2307646